

ENC: Resposta Ofício de Moção 2025 - ALESC.

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Qua, 2025-06-25 10:46

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (623 KB)

Oficio_49714926_MOC__0173__25.pdf; Oficio__SEI_50508731.html;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Thiago Martins Bechkert
Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: SEDE/Protocolo <prtc.sede@ebserh.gov.br>

Enviado: terça-feira, 24 de junho de 2025 13:25

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Resposta Ofício de Moção 2025 - ALESC.

Ofício - SEI nº 179/2025/CG/PRES-EBSERH

Ao Senhor,

VICENTE CAROPRESO

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Palácio Barriga Verde - Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro

CEP: 88020-900 - Florianópolis - SC.

Obs1.: Solicitamos que ao receber o e-mail acusar o recebimento.

Obs2.: E-mail complementar ao anterior porque faltou documentos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.